



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

RELATÓRIO GERAL - 082/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

PROTOCOLO	20250684	PROCESSO	082/2025	DATA ENTRADA	03/07/2025
TIPO	082/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO			STATUS	Protocolado
ORIGEM	PODER EXECUTIVO		DESTINO	SETOR DE PROTOCOLO	
USUÁRIO	PODER EXECUTIVO		DATA/HORA	03/07/2025 16:49	
DESCRIÇÃO					
Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO TEACOLHENDO COM CARINHO MAX e dá outras providências.					

HISTÓRICO (082/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO)

DATA	USUÁRIO	AÇÃO
03/07/2025 16:49	PODER EXECUTIVO	Criou protocolo



PROJETO DE LEI Nº 082/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO TEACOLHENDO COM CARINHO MAX e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO TEACOLHENDO COM CARINHO MAX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.870.323/0001-68, com sede na Rua José Muterlle, 340, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de manutenção das atividades da associação e também custear os atendimentos dos profissionais da **ASSOCIAÇÃO TEACOLHENDO COM CARINHO MAX** acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, a serem repassados a partir de 13 de julho de 2025.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Poder Executivo a repassar temporária ou definitivamente materiais, equipamentos, produtos, brinquedos sensoriais entre outros acessórios relacionados a atividade da associação mediante competente termo.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **ASSOCIAÇÃO TEACOLHENDO COM CARINHO MAX**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 03 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximiliano de Almeida, RS, 03 de julho de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento de milhares de crianças em todo o país. Diante da crescente demanda por atendimento especializado, torna-se urgente e indispensável o fortalecimento de entidades que ofertam serviços multidisciplinares voltados a esse público, especialmente em municípios de pequeno porte que carecem de estrutura própria.

Nesse sentido, a associação ora mencionada vem, há anos, desempenhando papel fundamental no acolhimento e no tratamento de crianças com TEA, oferecendo atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e fisioterapia, entre outros. Sua atuação tem sido pautada pela excelência técnica, acolhimento humanizado às famílias e integração com a rede pública de saúde e educação.

O repasse de recursos financeiros a essa instituição visa garantir a continuidade e a ampliação dos atendimentos prestados, assegurando às crianças autistas o acesso a terapias fundamentais para seu desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor. Trata-se de uma ação que respeita os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da proteção integral da criança e do adolescente.

Além disso, ao investir em atendimento precoce e especializado, o Município reduz significativamente os custos sociais e de saúde no médio e longo prazo, prevenindo agravamentos e promovendo maior autonomia e qualidade de vida às pessoas com autismo.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificado o repasse de valores à referida associação, sendo tal medida um importante passo no compromisso do Poder Público com a equidade, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento humano.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente.

André Fernando Zucunelli
Prefeito Municipal



TEAcolhendo com carinho!

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: TEACOLHENDO COM CARINHO		CNPJ: 60.870.323/0001-68	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		☒ (X) Sem fins lucrativos/Filantrópica ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua José Muterle, 340			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Maximiliano de Almeida	UF: RS	CEP: 99.890-000
E-MAIL: teacolhendocomcarinho@gmail.com		TELEFONE: 69 99983 3082	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 05873-1		BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0217
NOME DO RESPONSÁVEL: Marielim Dal Castel		CPF: 019.927.381-22	
PERÍODO DE MANDATO: 02 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1943332-0SSP/MT	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Daltro Filho, 87, Maximiliano de Almeida/RS			CEP: 99.890-000
DIRETORIA: PRESIDENTE - Marielim Dal Castel VICE PRESIDENTE- Adriana CaragnattoCalderolli TESOUREIRO- ElianaraPetry Piana SECRETÁRIA- Luana Wittmann Chrestani CONSELHO FISCAL: EglaéGuisolffi dos Santos Joceléia Carla Da Silva Gross Chioquetta Sidiana Zacarias Chrestani Vanessa Cassol			

Rua José Muterlle, 340, Centro, CEP.: 99.890-000
Maximiliano de Almeida - RS



TEAcolhendo com carinho!

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Atendimento Multidisciplinar	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Julho/2025	TÉRMINO Junho/2026
PÚBLICO ALVO: Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, síndrome de Down e PCDs.		
OBJETO DE PARCERIA: Atendimento multidisciplinar		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Atendimento a pacientes do município, conforme termos pactuados no Termo de Fomento a ser firmado.		

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Dar continuidade aos atendimentos que estão sendo realizados pelas profissionais, oferecendo aos pacientes e sua família instrumentos para melhor convivência no lar e em sociedade. Promover momentos geradores de autonomia e independência nas atividades da vida diária, fazendo com que a sociedade reconheça-o como indivíduo autor e protagonista de sua própria vida.

3.2 – ESPECÍFICOS

Atendimento multidisciplinar para triagem diagnóstica e atendimento clínico individual e grupal aos pacientes; Manutenção e melhorias na estrutura que dá as condições necessárias para que os profissionais realizem os atendimentos;

Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a estruturação de outros atendimentos que serão oferecidos pelos profissionais.

3.3 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS:

3 – Saúde e bem-estar:

Visa garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas de qualquer idade, garantindo assim o desenvolvimento sustentável.

4 – Educação de Qualidade:

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

10 – Redução das desigualdades:

Promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra situação.

4 – METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

O projeto é para atendimento de pessoas com TEA e outros transtornos de neurodesenvolvimento, síndrome de Down e PCDs, ofertando as seguintes terapias:

Fonoaudióloga

Psicopedagoga

Psicomotricista

Psicóloga

Arteterapeuta

Terapia Ocupacional

Fisioterapia

Neuropsicóloga



TEAcolhendo com carinho!

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atendimento multidisciplinar para triagem diagnóstica e atendimento clínico individual e grupal aos pacientes;
Manutenção e melhorias na estrutura que dá condições necessárias para que os profissionais realizem os atendimentos;

Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a estruturação de outros atendimentos que serão oferecidos pelos profissionais.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Melhorias em diversas áreas, como habilidades sociais, comunicação, autonomia, função física e cognitiva, redução da dor e da fadiga, e um aumento geral na qualidade de vida.

Resultados específicos podem incluir:

- **Melhora na comunicação e habilidades sociais:**

Profissionais como fonoaudiólogos e psicólogos trabalham em conjunto para desenvolver habilidades de comunicação e interação social.

- **Aumento da autonomia e independência:**

Terapias como a ocupacional e a fisioterapia visam aprimorar a capacidade do paciente de realizar atividades diárias de forma independente.

- **Redução de dores e desconfortos:**

A fisioterapia e outras modalidades terapêuticas podem ajudar a aliviar dores crônicas e melhorar a função física.

- **Desenvolvimento cognitivo e motor:**

Intervenções multidisciplinares podem auxiliar no desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, especialmente em casos de transtornos do neurodesenvolvimento.

- **Melhora da qualidade de vida:**

A terapia multidisciplinar visa promover o bem-estar geral do paciente, incluindo aspectos físicos, mentais e sociais.

- **Prevenção de complicações:**

A intervenção precoce e a abordagem abrangente podem ajudar a prevenir o agravamento de condições e o desenvolvimento de complicações.

Em resumo, a terapia multidisciplinar busca otimizar o tratamento, oferecendo uma abordagem mais completa e eficaz para a recuperação e o bem-estar do paciente, levando em consideração suas necessidades individuais e contexto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A neuropsicóloga faz a anamnese - uma entrevista inicial com o paciente, onde se busca coletar informações abrangentes sobre sua história de vida, contexto atual e principais queixas, visando um entendimento profundo para orientar o tratamento. É um processo essencial para a avaliação e planejamento terapêutico, permitindo que os profissionais de diferentes áreas trabalhem em conjunto de forma mais eficaz. O objetivo é obter uma visão completa do paciente, considerando aspectos físicos, emocionais, sociais e funcionais, o que permite um diagnóstico mais preciso e um plano de tratamento mais abrangente e personalizado. Dessa forma, as terapias necessárias são definidas e inicia-se os atendimentos. Essa avaliação é novamente realizada em seis meses para que sejam feitos os ajustes necessários para alcançar o resultado esperado.



TEAcolhendo com carinho!

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	TODAS	- Atendimento multidisciplinar, através de Termo de Fomento, visando proporcionar qualidade de vida e bem estar aos pacientes com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, síndrome de Down e PCDs, a fim de dar continuidade aos atendimentos prestados à população de Maximiliano de Almeida; - Manutenção e melhorias nas salas de atendimento; - Aquisição de bens materiais permanentes e pedagógicos.	pacientes	+ ou – 30	07/2025	06/2026

7 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					
META	DESCRIÇÃO(ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Fonoaudióloga	Terapia Mensal	68	R\$160,00	R\$10.880,00
1.2	Psicopedagoga	Terapia Mensal	27	R\$110,00	R\$2.970,00
1.3	Psicomotricista	Terapia Mensal	27	R\$110,00	R\$2.970,00
1.4	Psicóloga	Terapia Mensal	27	R\$110,00	R\$2.970,00
1.5	Arteterapeuta	Terapia Mensal	10	R\$110,00	R\$1.100,00
1.6	Terapia Ocupacional	Terapia Mensal	28	R\$210,00	R\$5.880,00
1.7	Fisioterapia	Terapia Mensal	14	R\$130,00	R\$1.820,00
1.8	Neuropsicóloga	Terapia Mensal	8	R\$170,00	R\$1.360,00
1.9	Despesas Correntes (aluguel, água, luz, internet, funcionários serviços gerais)	Mensal	01	R\$2.525,00	R\$2.525,00
2.0	Materiais permanentes, pedagógicos e de consumos utilizado para terapias e manutenção da sala	Mensal	01	R\$2.525,00	R\$2.525,00



TEAcolhendo com carinho!

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(R\$1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00
META	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ MENSAL
Despesas correntes	Até R\$2.525,00
Serviços de Terceiro – Pessoa Física/ Pessoa Jurídica	Até R\$29.950,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	Até R\$2.525,00
TOTAL R\$	R\$35.000,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente, visando a liberação da parcela subsequente.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Maximiliano de Almeida RS, 03 de julho de 2025.

Local e Data